



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1895A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	4
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 5.069
De 23 de fevereiro de 2026.**

***Dispõe sobre denominação da
Rua 15 do Loteamento
Residencial Flor do Campo,
denominando-a
respectivamente de Rua Dr.
Wilson Lopes***

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol
- SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
faz saber que a Câmara Municipal “Renato Zancaner”
aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei
Complementar:

Art.1º - A Rua 15, implantada no Loteamento
Residencial Flor do Campo, nesta cidade e município de
Mirassol -SP, com seu início na Rua 02 e seu término com a
Rua 04, passa a denominar-se “Rua Dr. Wilson Lopes”.

Art.2º - Nas placas indicativas da via pública de que
trata o artigo 1º desta Lei, constarão os seguintes dísticos:

“RUA DR. WILSON LOPES”

Delegado de Polícia

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas por Decreto se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 23 de fevereiro
de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura
Municipal,**

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

**Chefe da Divisão de Comunicações
Administrativas**

.....



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000731/2026-93

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) discos de corte diamantado de 350mm de diâmetro para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Observados os preceitos legais da [Lei Federal nº 14.133/21](#), **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 009/2026** – **Processo nº 011/2026**, em favor da empresa vencedora: **SO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.165.821/0001-89 com o **lote: 1** no valor total de **R\$ 6.650,00** (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Antonio Carlos Doimo

Secretário(a) Municipal da(e) Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo, Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 23/02/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168374** e o código CRC **0DB141AA**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000731/2026-93

SEI nº 0168374



Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001338/2026-17

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE E IMPRENSA DA PREFEITURA DE MIRASSOL-SP.****TIPO: MENOR PREÇO.****VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).****FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.****PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 23/02/2026 até o dia 02/03/2026 às 09:00 horas.****PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 02/03/2026 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.****INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites www.bl.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 23/02/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168266** e o código CRC **FE25596D**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001338/2026-17

SEI nº 0168266



Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000964/2026-96



Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 015/2026**, Processo Administrativo 34/2026 para AQUISIÇÃO DE DRONE PARA A COORDENADORIA DE OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, em favor da empresa vencedora: **IDEA TECNOLOGIA LTDA** (24575752000149) com o lote: 1 no valor total de R\$ 3.752,00 (três mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo, Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 23/02/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168188** e o código CRC **2927913F**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000964/2026-96

SEI nº 0168188



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 26a0-ef20-0772-1c52-7d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1895A, ano IX, veiculado em 23 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 23/02/2026 às 12:30:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/26a0-ef20-0772-1c52-7d>